



Externato Infante D. Henrique

aprender bem no lugar certo

Introdução

O Projeto Educativo do Externato Infante D. Henrique...

...pressupõe a prévia aceitação de uma conceção do homem na qual se reveja a ideia da construção de uma sociedade livre, plural, geradora de solidariedades, criativa e emancipadora.

...traduz uma dimensão reguladora da realidade concreta e deve servir simultaneamente como medida de aferição e de estímulo à progressiva aproximação entre o ideal que o Projeto Educativo consagra e o real quotidiano da Escola.

...não pretende constituir um molde homogeneizante mas sim uma matriz de diferenciação respeitadora da irredutível especificidade de cada um como pessoa e da pluralidade de diferenças que, socialmente, garantem a criatividade coletiva.

A sua concretização não é da exclusiva responsabilidade da Escola ou mesmo da família. Sendo embora a Escola um centro de reflexão privilegiado, a realização deste Projeto só é possível mediante uma aliança entre a ESCOLA, a FAMÍLIA e a SOCIEDADE.

Pressupostos

1. A liberdade de aprender e ensinar é um dos direitos do homem e decorre de outras liberdades fundamentais como as de pensamento, expressão ou associação. A democracia real exige a concretização efetiva deste direito.
2. Os pais são os primeiros responsáveis pela educação dos seus filhos. O reconhecimento desta sua responsabilidade implica a aceitação dos seguintes princípios:
 - a) O exercício da sua responsabilidade tem de respeitar o direito dos jovens ao seu próprio futuro;
 - b) A responsabilidade traduz um inalienável poder-dever de promoção do desenvolvimento das capacidades dos filhos;
 - c) A transferência da educação dos filhos para a instituição escolar não iliba os pais desta responsabilidade.

3. O Estado deve reconhecer este direito e garantir o seu pleno exercício, reconhecendo aos pais a faculdade de definirem os princípios educativos essenciais para os seus filhos.
4. O Externato Infante D. Henrique identifica-se com este Projeto Educativo que oferece aos pais para lhes possibilitar o exercício dos seus direitos.
5. Os pais têm direito a que o projeto educativo traduza a sua própria conceção do Homem e do Mundo e responda às expectativas dos jovens no respeitante ao seu desenvolvimento pessoal.
6. O carácter próprio do Projeto Educativo só é garantido se estiver alicerçado sobre uma autêntica relação pedagógica entre todos os membros da comunidade escolar. O contrato que a Escola celebra com os educadores constitui um compromisso moral de fidelidade ao Projeto Educativo pelo que estes devem demonstrar disponibilidade, competência científica, autenticidade e vivência dos valores que a Escola propõe aos educandos.

Missão, Visão e Valores

A nossa Escola surgiu em 1976, em resultado da transformação em ensino presencial de um posto de receção particular da telescola criado na freguesia de Ruílhe, concelho de Braga, em 1968 com a finalidade de responder às necessidades educacionais de uma área geográfica situada nas franjas dos concelhos de Braga, V. N. de Famalicão e Barcelos, na qual não existia qualquer oferta de educação, ensino e formação pós ensino primário.

Em 1983, a Escola passou a ser titulada pela Alfacoop-Cooperativa de Ensino, c.rl. que, estatutariamente, prossegue as seguintes finalidades:

- a) Assegurar um modelo organizacional sustentado da cooperativa e do estabelecimento de ensino de que é titular, baseado numa política de qualidade promotora da excelência;
- b) Construir um Projeto Educativo atrativo, inovador e distintivo, promotor da participação individual e da autonomia institucional, potenciador da melhoria organizacional e do sucesso educativo, capaz de projetar o futuro e responder à mudança, atento à realidade local e aberto à comunidade;
- c) Assegurar uma oferta educativa e formativa diversificada nos ensinos básico e secundário, adequada aos interesses dos alunos e das famílias e articulada com a demais oferta existente ao nível local e regional;
- d) Ministrando aos alunos uma formação integral e integrada, com elevado nível de exigência nos aspectos cultural, científico, artístico, técnico e profissional, preparando-os para o exercício profissional qualificado ou para o prosseguimento dos estudos, através de cursos adequados;
- e) Promover uma oferta diversificada, racional e sustentada de cursos de dupla certificação de jovens a partir do diagnóstico do contexto escolar e do meio envolvente e tendo em conta a procura por parte dos destinatários;

f) Organizar cursos de educação e formação de adultos destinados a promover, através da redução dos défices de qualificação da população adulta, uma cidadania participativa e de responsabilidade, bem como a empregabilidade e a inclusão social e profissional, tendo em conta a procura pelos destinatários, os recursos materiais e humanos da cooperativa e as necessidades de formação identificadas na região;

g) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de projetos de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado local e regional;

h) Promover a formação técnica, cultural, científica e pedagógica dos professores bem como a formação profissional contínua de todos os colaboradores, enquanto instrumento estratégico de desenvolvimento organizacional articulado com o Projeto Educativo;

i) Desenvolver mecanismos de aproximação e de colaboração com os órgãos da administração, as instituições económicas, empresariais, associativas, sociais, culturais, educativas e científicas, tendo em vista a realização de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento sustentado e a coesão social;

j) Integrar redes de parceria de âmbito regional, nacional e transnacional, proporcionadoras de intercâmbios, troca de ideias, experiências e projetos, facilitadoras de estágios profissionais, disseminadoras de boas práticas e que permitam a consolidação do espírito de cidadania europeia e mundial.

Somos atualmente uma escola cooperativa que, na defesa do direito constitucionalmente garantido à liberdade de aprender e ensinar, pretende assumir-se como uma alternativa educativa de excelência ao ensino ministrado pelas escolas do Estado, de forma a garantir aos alunos e aos pais a oferta de uma educação de qualidade organizada à volta de quatro aprendizagens fundamentais:

- Aprender a conhecer
- Aprender a fazer
- Aprender a ser
- Aprender a viver juntos.

Propomo-nos fazer dos nossos alunos agentes ativos da sociedade com uma elevada competência técnica e científica, intervenientes nos seus níveis e locais de atuação e dotados de boa formação moral, social e cívica.

A conceção educativa que norteia a nossa ação tem em consideração a diversidade de estilos e ritmos de aprendizagem dos alunos, bem como o carácter das suas dificuldades de aprendizagem ou das suas necessidades educativas especiais.

Ensinamos os nossos alunos a exercer a sua liberdade e a tomar decisões responsáveis através de uma educação para o respeito, a tolerância, a solidariedade, a convivência democrática, o sentido de compromisso contra as injustiças, as atitudes pacíficas e de sentido de serviço.

Tentamos que adquiram hábitos de trabalho, valores éticos e morais e tenham prazer com experiências estéticas.

Queremos fazer da nossa Escola uma autêntica comunidade educativa que partilhe a implementação do Projeto Educativo, com vista a alcançar níveis de qualidade comprovada.

Utilizamos estratégias metodológicas variadas e motivadoras com a finalidade de criar ambientes de aprendizagem estimulantes.

As nossas práticas de avaliação assentam, fundamentalmente, numa avaliação formativa integrada permanentemente no processo de ensino-aprendizagem.

A organização pedagógica da Escola em Departamentos Curriculares favorece o trabalho cooperativo dos professores.

Dispensamos uma atenção individualizada, não só aos alunos com problemas de aprendizagem e de integração, mas também com fins preventivos.

É atribuído ao Diretor de Turma um horário específico para que possa manter com os alunos e com os pais uma relação estreita e possa colaborar com especialistas de apoio e orientação escolar e profissional na resolução dos problemas detetados.

As atividades de enriquecimento curricular (artísticas, culturais e desportivas) são essenciais para complementar a formação académica e cultural dos alunos, bem como para fomentar e fortalecer as suas atitudes e promover a sua formação em termos de valores.

Consideramos que a educação é uma tarefa partilhada com os pais. Nesta convicção, a Escola favorece a organização dos pais na sua Associação.

O Projeto Educativo e a Escola

1. O Externato Infante D. Henrique promove a realização integral dos educandos e incentiva a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários, mediante o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade.
2. A formação ministrada parte da realidade concreta em que se insere a Escola e tem como objetivo primeiro o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódicas, de abertura de espírito e de sensibilidade e adaptação à mudança em ordem à criação de homens interessados na resolução dos problemas da comunidade e do país e sensibilizados para os problemas mundiais.
3. O Externato Infante D. Henrique procura reduzir o insucesso escolar através da promoção do sucesso educativo, potenciando a formação de um Homem plenamente realizado como indivíduo e como membro ativo da comunidade em que se insere.
4. A pedagogia envolvente do Projeto Educativo do Externato Infante D. Henrique é uma pedagogia expressamente centrada na realização pessoal e comunitária dos educandos através do desenvolvimento pleno da personalidade, da formação do carácter e da cidadania.

5. A execução deste Projeto Educativo implica repensar e refazer a Escola, transformando-a em:
 - a. Espaço privilegiado de formação do aluno enquanto pessoa, promotor do desenvolvimento da personalidade;
 - b. Espaço de convivência entre todos os membros da comunidade escolar, professores e trabalhadores não docentes, promotor da sua sociabilidade;
 - c. Espaço aberto ao meio, promotor de troca de experiências e de realizações.

Objetivos gerais da ação educativa

Através das suas estruturas, conteúdos e processos, na sua prática quotidiana, o Externato Infante D. Henrique propõe-se:

- a) Promover o espírito e a prática democráticos, no respeito pelo pluralismo de valores e opiniões e pela cooperação ou ação concentrada na realização de objetivos e projetos comuns, socialmente aceites como desejáveis para a construção de uma comunidade melhor;
- b) Consolidar as estruturas, formas e práticas de uma democracia pluralista, representativa e cada vez mais participada nos vários níveis e campos de atuação;
- c) Criar uma sociedade cada vez mais democrática nos valores que a suportam e nas ações que a concretizam;
- d) Fortalecer a participação e intervenção das comunidades e indivíduos ao nível regional e local;
- e) Institucionalizar o diálogo, a procura de consensos alargados e o pragmatismo na atuação face a objetivos democraticamente definidos;
- f) Favorecer a compreensão da interdependência e solidariedade internacionais e fortalecer a identidade e contribuição próprias de Portugal no contexto das sociedades mais desenvolvidas, numa perspetiva de autonomia cultural, social e económica;
- g) Promover o crescimento da consciência cívico-política dos cidadãos através de uma formação para a participação social e cívica no processo de desenvolvimento democrático;
- h) Formar pessoas com valores, princípios e práticas democráticos;
- i) Formar cidadãos intervenientes nos seus níveis e locais de atuação e dotados de boa formação social e cívica;
- j) Formar pessoas abertas ao exterior, capazes de alargar os seus horizontes culturais e de vida, preparadas para interpretar criticamente ideias e modelos estrangeiros, sem perda de valores e características nacionais;
- k) Contribuir para a eficiência económica dos educandos, elevando a sua formação geral média, desenvolvendo aptidões e qualificações profissionais e promovendo atitudes favoráveis à inovação e ao desenvolvimento;

- l) Adequar-se ao sistema de emprego requerido pelo desenvolvimento económico e reforçar a aproximação entre a educação e a vida ativa;
- m) Preparar os educandos para lidar, de modo analítico e crítico com o potencial informativo da moderna Sociedade da Informação;
- n) Contribuir para a existência de uma comunidade mais aberta, informada e crítica, alargando os horizontes de compreensão do meio social em que cada indivíduo se insere, apreciando a pluralidade de concepções, estilos e padrões de vida e potenciando a diversidade sociocultural;
- o) Promover a consciência crítica dos valores e características socioculturais dos portugueses e a sua participação e responsabilização através da sua associação para resolver problemas e objetivos próprios, em especial nas comunidades e grupos em que se inserem.

Em suma, o Externato Infante D. Henrique procura:

- a. Contribuir para a construção de uma sociedade democrática, assente em valores de Liberdade, Justiça, Solidariedade e Participação Social;
- b. Articular-se com as necessidades atuais e futuras do desenvolvimento global da comunidade local, regional e nacional, contribuindo para o crescimento económico e o progresso social através da formação dos recursos humanos;
- c. Contribuir para a correção das assimetrias de desenvolvimento regional e local e para a diminuição progressiva das diferenças económicas e sociais;
- d. Empenhar-se na defesa e valorização da cultura nacional, respeitando a diversidade sociocultural existente nas várias regiões e comunidades, como forma de reforçar a coesão social;
- e. Preparar os jovens educandos para o sentido da cidadania mundial, promovendo a compreensão da interdependência global das comunidades nacionais na análise e solução solidária dos problemas mundiais.

Princípios psicopedagógicos

- 1. A aprendizagem deve ser organizada no quadro de uma educação entendida como processo permanente, insistindo no desenvolvimento de aptidões, motivações e atitudes necessárias para tornar mais eficaz a aprendizagem dos indivíduos ao longo da sua vida e em outros contextos sociais diferentes do escolar;
- 2. A Escola deve privilegiar o desenvolvimento no aluno de aptidões e competências fundamentais para aprender, proporcionando estímulos e incentivos para continuar a aprender por si próprio para fazer face à mobilidade e reconversão profissionais, ocupar criativamente os tempos livres e absorver a crescente quantidade de conhecimentos disponíveis;
- 3. O processo de ensino-aprendizagem deve privilegiar a formação e o treino de processos mentais de pensar e de agir, em detrimento da mera aquisição e transmissão de conteúdos;

4. A aprendizagem escolar deve ser um processo de pesquisa e descoberta focalizado em pôr em prática métodos de pensamento analítico e crítico, para a resolução de problemas através do desenvolvimento de aptidões que permitam identificar de modo claro e exato os problemas, recolher e analisar informações ou dados necessários para a sua resolução, selecionar informações ou dados que possam constituir a solução dos problemas e tomar decisões sobre o curso de ações a seguir;
5. A fim de evitar a sua fragmentação e incoerência, as aprendizagens que assentam no domínio de outras pré-requeridas devem ser organizadas com base nos pré-requisitos de cada uma delas;
6. A aprendizagem de factos ou conhecimentos específicos deve ser integrada em ideias fundamentais ou princípios organizadores a fim de facilitar a sua aplicação e transferência para novas situações;
7. O equilíbrio entre a formação humanista e a formação tecnológica deve propiciar o desenvolvimento de atitudes e valores humanos;
8. O ensino deve respeitar o ritmo de aprendizagem de cada um e a profundidade ou amplitude que melhor se lhe adaptem, cabendo ao professor, fundamentalmente, facilitar, orientar e avaliar o progresso de cada aluno, de forma a atenuar as diferenças de sucesso educativo.

O educando

1. O educando deve assumir-se como um aprendiz ao longo de toda a sua vida. Por isso, deve possuir:
 - a) elevada capacidade para aplicar aprendizagens anteriores a tarefas e a situações novas;
 - b) capacidade de ligar de modo eficaz a aprendizagem formal à vida real;
 - c) aptidões básicas de aprendizagem permanente;
 - d) motivação para aprender;
 - e) consciência das suas necessidades de formação;
 - f) capacidade para estabelecer os seus próprios objetivos de formação;
 - g) aptidão para aprender em diferentes situações através de estratégias e métodos diversificados.
2. A aprendizagem deve confrontar os educandos com experiências de trabalho em grupo e de cooperação em decisões coletivas. O sujeito da aprendizagem deve possuir e demonstrar capacidades de relação com os outros e aptidões em relações humanas e processos de grupo, já que o estabelecimento de consensos e a cooperação de todos numa mesma tarefa são características da democracia.

3. A Escola deve incorporar na aprendizagem experiências diretas ou simuladas que permitam ao aluno:
 - a) aprender como se solucionam problemas;
 - b) diminuir as fronteiras entre a escola e a vida;
 - c) adquirir o hábito da aprendizagem permanente com o objetivo de promover a capacidade de resposta a situações ambíguas e mutáveis ou de adaptação criativa;
4. O sujeito da aprendizagem deve demonstrar capacidade de decisão perante múltiplas opções na sua vida familiar, profissional, económica e social.
5. A educação deverá ser multifacetada e plural em ordem ao desenvolvimento das capacidades e aptidões necessárias para viver numa sociedade em mudança.
6. Neste sentido, é imprescindível uma formação integral que equilibre as dimensões diversas:
 - a) dimensão cultural, de modo a desenvolver no educando aptidões cognitivas que lhe permitam conceptualizar e lidar com a complexidade do mundo físico e social;
 - b) dimensão social, de modo a desenvolver capacidades de relação, interação social e de trabalho ou investigação em grupo;
 - c) dimensão humanista, de modo a fortalecer a capacidade de autodireção e autorealização do educando.
7. Deve haver correspondência entre o nível de desenvolvimento humano do educando e as exigências das tarefas de ensino e aprendizagem propostas, em ordem à adequação do ensino às características do sujeito.
8. Os objetivos, conteúdos e estratégias do ensino devem estar em conformidade com a estrutura e sequência do desenvolvimento psicológico e com o princípio da aprendizagem gradual e progressiva, para promover a autoconfiança e o sucesso do educando.
9. O que se ensina deve ser relevante, de modo a corresponder à consciência que tem o jovem de que o que se aprende se deve relacionar com o que se vive.
10. Ao nível da situação efetiva de ensino e das estratégias didáticas, a Escola deve atender à variabilidade das diferenças individuais face a condições e meios de realização dos objetivos educacionais ou da aquisição dos conteúdos programáticos propostos.
11. Ao nível da organização e clima sociais do processo efetivo de ensino-aprendizagem a Escola deve dar relevo ao desenvolvimento de aptidões efetivas e atitudes interpessoais, dado que a interação que o educando estabelece com o meio escolar pode prejudicar ou desenvolver positivamente a perceção que vai formando de si mesmo e um sentimento forte e positivo de identidade pessoal é um dos pressupostos de uma aprendizagem bem sucedida.

1. As áreas de competência do professor inscrevem-se em três dimensões diferentes: pessoal, docente e institucional.
2. A dimensão pessoal ressalta no facto de o ensino ser um processo de interação no qual são fundamentais as atitudes e relações interpessoais. O professor deve manifestar atitudes adequadas relativamente a todos com quem contacta no processo de ensino-aprendizagem. São, por isso, fundamentais as características humanas do professor, o seu nível de desenvolvimento pessoal, o seu estilo próprio, a sua maneira de estar no mundo.
3. A dimensão docente ressalta na exigência de o professor ser um "decisor" pedagógico e um agente de ensino com conhecimentos e aptidões para planificar e desenvolver atividades de ensino, para combinar objetivos de aprendizagem, características dos educandos e métodos de ensino, de um modo flexível e diferenciado.
4. A dimensão institucional ressalta na circunstância de o professor participar em atividades de desenvolvimento do "ensino" enquanto profissão e na melhoria do sistema educativo.
5. O professor é um agente modificador de pessoas. O conceito de ensinar deve incluir a procura permanente de melhores maneiras de o fazer. O papel do professor consiste em escolher de entre uma pluralidade de alternativas, pressupostos sobre valores, princípios científicos e procedimentos técnicos, de acordo com o momento e o local em que exerce a sua função docente, olhando o ensino de diferentes perspetivas, analisando múltiplos aspetos do processo de ensino-aprendizagem e combinando estratégias pedagógico-didáticas com as características dos educandos e os objetivos a atingir.
6. A arte de ensinar consiste em determinar a relação mais congruente entre os modos de acesso à aprendizagem do educando e as formas de intervenção que lhes correspondem tendo em conta os objetivos e conteúdos a ensinar.
7. Ser professor é ser educador. Por isso, o professor tem de estar empenhado:
 - a) na educação, como função de estímulo e ajuda a cada educando, para que este consiga transformar-se na pessoa que está destinado a ser;
 - b) na participação comprometida e integrada no Projeto Educativo e em toda a ação da comunidade educativa;
 - c) na avaliação dessa ação;
 - d) na formação cultural, científica e pedagógica que auxilie a sua personalidade de educador.
8. Neste sentido, o professor:
 - a) motiva e entusiasma, em lugar de repetir receitas;
 - b) suscita criativamente a atividade, em lugar de recorrer a métodos rotineiros e passivos;

- c) aceita de modo dialogante a pessoa do outro, em lugar de ser autoritário e despersonalizador;
- d) cria situações de pesquisa e de descoberta, em lugar de criar dogmatismos;
- e) promove a cooperação, em lugar de se assumir como polarizador de toda a atividade;
- f) forma espíritos capazes de sintetizar e de sistematizar, em lugar de transmitir conhecimentos desconexos.

Perfil do aluno

1. São finalidades principais do Sistema Educativo, ao nível do ensino não superior:
 - a) O desenvolvimento e autorealização pessoal;
 - b) A qualificação do educando para o desempenho de uma ocupação social ou profissão;
 - c) A preparação para o exercício consciente da cidadania.
2. O Externato Infante D. Henrique procura concretizar estas finalidades do Sistema Educativo de modo a contribuir para a formação de pessoas dotadas das seguintes qualidades:

QUALIDADES PESSOAIS

- a) Consciência de si próprio e confiança nas suas potencialidades e valor;
- b) Atenção à manutenção do seu bem-estar físico e ao seu equilíbrio emocional;
- c) Autonomia no modo de pensar, atuar e aprender;
- d) Capacidade de ler bem, falar e escrever de modo claro e manipular conceitos e aptidões matemáticas básicas;
- e) Curiosidade de saber e motivação e capacidade de continuar a aprender pela vida fora;
- f) Capacidade de analisar criticamente situações e informações e criatividade na análise de alternativas, na resolução de problemas e na tomada racional de decisões;
- g) Capacidade de estabelecer relações interpessoais saudáveis e eficazes, assentes no respeito, confiança e cooperação mútuos;
- h) Sensibilidade a criações culturais e experiências artísticas, literárias e outras de natureza estética;
- i) Capacidade de analisar e escolher valores ou perspetivas de vida em conflito, com base em critérios de autenticidade e solidariedade.

QUALIDADES VOCACIONAIS E PROFISSIONAIS

- a) Capacidade de escolher e prosseguir com êxito uma carreira profissional;
- b) Empenhamento na formação e aperfeiçoamento das suas aptidões e competências profissionais;

- c) Consciência da dignidade e valor social da sua ocupação no conjunto de outras atividades necessárias à comunidade;
- d) Gosto, brio e eficácia no exercício da sua atividade profissional e sentimento de realização do ponto de vista individual e comunitário;
- e) Capacidade de compreender e contribuir, de modo produtivo, para o funcionamento do sistema económico, de ser um bom gestor dos seus bens e recursos e um consumidor esclarecido de bens e serviços comuns.

QUALIDADES DE CIDADÃO

- a) Inserção na comunidade, consciência dos seus problemas e aspirações fundamentais e defesa de valores e bens comuns;
- b) Empenhamento no desenvolvimento e na participação social, enquanto interveniente produtivo e não apenas consumidor de bens e serviços;
- c) Solidariedade com os membros da comunidade na resolução de problemas e na procura de consensos e de compromissos na ação;
- d) Informação e abertura ao espaço europeu e mundial e cultivo do sentido de uma cidadania mais alargada;
- e) Responsabilidade pela conservação e qualidade do meio ambiente.

Objetivos do ensino básico

1. Ao nível do ensino básico, o Externato Infante D. Henrique propõe-se:
 - a) Proporcionar a preparação mínima necessária para o desenvolvimento de papéis e funções na vida adulta, nomeadamente como membro da família e da comunidade, como profissional economicamente eficiente e como fruidor de tempos livres para enriquecimento pessoal;
 - b) Oferecer condições para a igualdade de oportunidades de sucesso escolar, nomeadamente através de estratégias de discriminação positiva que compensem desigualdades de acesso;
 - c) Motivar e promover capacidades de educação permanente e estudo independente, de modo a favorecer o desenvolvimento das potencialidades individuais;
 - d) Permitir a escolha esclarecida de vias escolares e profissionais através da descoberta de aptidões e interesses e da orientação para opções vocacionais;
 - e) Preparar a transição para a vida ativa;
 - f) Valorizar a educação como experiência atual de vida e não apenas como meio de preparação para o futuro, aumentando o gosto pelas atividades na Escola e tornando-a uma experiência positiva e atraente.
2. Para tanto, o Externato Infante D. Henrique promove:
 - a) O desenvolvimento de capacidades básicas de comunicação e aprendizagem, bem como de aptidões intelectuais fundamentais;
 - b) A aquisição estruturada de conhecimentos em domínios fundamentais do saber;

- c) O desenvolvimento de atitudes e valores, visando alargar a compreensão do horizonte cultural e social;
- d) O desenvolvimento de aptidões psicomotoras e perceptivas;
- e) O fornecimento de informação e meios de orientação vocacional.

Objetivos do ensino secundário

1. O Ensino Secundário visa as seguintes finalidades gerais:
 - a) Promover a realização pessoal dos jovens através de uma modalidade educativa progressivamente mais adulta;
 - b) Fomentar as oportunidades individuais de escolha de atividades educacionais e profissionais;
 - c) Conciliar as aspirações e interesses individuais dos jovens com a necessidade de satisfazer exigências sociais, económicas e técnicas, nomeadamente no que se refere a qualificações profissionais;
 - d) Preparar e orientar os jovens na sua entrada na vida ativa, visando a sua participação eficiente na sociedade e na economia;
 - e) Tornar mais estreita e flexível a relação entre educação, vida ativa e tempos livres, nomeadamente promovendo a abertura da escola ao meio exterior.
2. Em termos genéricos, são três os grandes objetivos fundamentais do Ensino Secundário:
 - a) Criar as condições que permitam a consolidação e aprofundamento da autonomia pessoal conducente a uma realização individual e socialmente gratificante;
 - b) Proporcionar a consolidação, aprofundamento e domínio de saberes, instrumentos e metodologias que fundamentem uma cultura humanística, artística, científica e técnica, e favoreçam, numa perspetiva de educação permanente, a definição de interesses e motivações próprios face a opções escolares e profissionais;
 - c) Aprofundar valores, atitudes e práticas que preparem intelectual e afetivamente os jovens para o desempenho consciente dos seus papéis numa sociedade democrática.
3. No final do Ensino Secundário, o aluno deverá possuir:

DIMENSÃO PESSOAL

- a) Autonomia pessoal, alicerçada numa consciência crítica dos interesses e valores e no conhecimento das capacidades e aptidões próprias, dentro de princípios de liberdade, responsabilidade e solidariedade;
- b) Atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de tolerância e de respeito pela diferença;

- c) Atitudes e capacidades de relacionamento interpessoal, com base num espírito de confiança e cooperação;
- d) Sentido crítico dos fenómenos e capacidade de análise e de conceção de soluções alternativas para os problemas da realidade envolvente;
- e) Atitudes de iniciativa e criatividade conducentes a uma adaptação crítica à mudança;
- f) Sensibilidade para as criações culturais, artísticas e literárias;
- g) Reconhecimento pelos valores da autodisciplina, da persistência e do trabalho.

DIMENSÃO VOCACIONAL E PROFISSIONAL

- a) Identificação crítica com a realidade portuguesa e posse de conhecimentos sólidos sobre a sua história, cultura, características do povo, problemas e desafios que enfrenta;
- b) Utilização da língua portuguesa com correção e fluência nos diversos modos de comunicação;
- c) Expressão fluente em pelo menos uma língua estrangeira;
- d) Formas rigorosas e científicas de raciocínio;
- e) Competências culturais consistentes e o apreço pela cultura e pelos valores estéticos, tanto nacionais como estrangeiros;
- f) Conhecimentos necessários à compreensão de manifestações estéticas e culturais e capacidade de expressão nestes domínios;
- g) Contactos e experiências com o mundo do trabalho realizados no âmbito da função inovadora e interventora da escola e da sua aproximação à comunidade;
- h) Capacidades de integração, elaboração e assimilação de informações e mensagens;
- i) Compreensão dos elementos fundamentais da metodologia científica e utilização das técnicas principais do trabalho intelectual;
- j) Bases teóricas necessárias à familiarização com alguns grandes sistemas de interpretação da realidade;
- k) Preparação técnica e tecnológica com vista à entrada no mundo do trabalho.

DIMENSÃO DA CIDADANIA

- a) Compreensão dos mecanismos de organização e funcionamento dos diferentes grupos em que está inserido;
- b) Capacidade de analisar criticamente informações e situações do quotidiano pessoal, local e nacional;
- c) Capacidades, hábitos e técnicas de trabalho pessoal e em equipa;
- d) Capacidade de assunção efetiva de responsabilidades de âmbito escolar e cívico;
- e) Atitude responsável e criativa na defesa da melhoria da qualidade de vida;
- f) Compreensão da sexualidade como fator positivo e enriquecedor da personalidade e do relacionamento interpessoal;
- g) Capacidades de compreensão e intervenção no relacionamento com outras culturas e espaços;
- h) Apreço pelos valores permanentes da sociedade em geral e da cultura portuguesa em particular e interesse na resolução dos problemas do país e da comunidade.

Princípios gerais da organização escolar

1. A ação educativa do Externato Infante D. Henrique rege-se pelos seguintes princípios fundamentais:
 - a) Liberdade de ensinar e direito de aprender;
 - b) Defesa dos valores nacionais no quadro da tradição universalista europeia e da solidariedade entre todos os povos do Mundo;
 - c) Democraticidade na organização e participação na vida da Escola de todos os intervenientes no processo educativo, de modo a contribuir para o desenvolvimento harmonioso da personalidade e para a realização plena dos educandos e a incentivar a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários;
 - d) Inserção da Escola no desenvolvimento conjunto de projetos educativos e culturais em resposta às necessidades e solicitações do meio, numa perspetiva de integração comunitária;
 - e) Instrumentalidade dos meios administrativos e financeiros face a objetivos educacionais e pedagógicos.
2. As estruturas e órgãos de gestão do Externato Infante D. Henrique têm por função fundamental concretizar o Projeto Educativo da Escola, com especial relevo para as seguintes finalidades e objetivos gerais:
 - a) Desenvolver nos alunos atitudes de autoconfiança, respeito mútuo e regras de convivência que contribuam para a sua formação como cidadãos tolerantes, justos, autónomos, organizados e civicamente responsáveis;
 - b) Desenvolver nos alunos capacidades de formulação de juízos para tomadas de decisão e para avaliar as consequências dos seus atos;
 - c) Fomentar a participação dos alunos na vida escolar, colaborando na melhoria do funcionamento da Escola;
 - d) Assegurar a formação escolar prevista para os diferentes ciclos e anos, tendo em conta os interesses e características dos alunos e o seu contexto cultural e social;
 - e) Apoiar projetos com características interdisciplinares a desenvolver ao nível da turma e adaptados aos interesses dos alunos e dos professores;
 - f) Organizar atividades de complemento curricular que correspondam a interesses dominantes, tendo em conta os recursos da Escola e da Comunidade;
 - g) Promover a igualdade de oportunidades de sucesso escolar, nomeadamente através de medidas que contribuam para compensar desigualdades económicas e sociais e para resolver dificuldades específicas de aprendizagem;

- h) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida escolar, em particular no que se refere às condições de trabalho e de lazer dos alunos, professores e pessoal não docente;
 - i) Promover e estimular a realização de iniciativas que visem melhorar as condições de trabalho, o clima das relações e a qualidade dos equipamentos e dos serviços;
 - j) Favorecer o desenvolvimento da Escola, a sua eficácia e a sua capacidade de intervenção comunitária promovendo a colaboração com diferentes parceiros sociais, quer para a realização de atividades dirigidas aos alunos, quer para atividades de intervenção comunitária;
 - k) Promover contactos com outras escolas para troca de informações, otimização de recursos, atividades de formação ou para o desenvolvimento de projetos comuns;
 - l) Apoiar as escolas do 1º ciclo no desenvolvimento conjunto de atividades de índole pedagógica, trabalhos de projeto e ações de formação contínua.
- i) portuguesa em particular e interesse na resolução dos problemas do país e da comunidade.

Oferta educativa e formativa

1. No desenvolvimento e concretização das finalidades estatutárias da Cooperativa de Ensino Alfacoop, entidade titular do estabelecimento de ensino, o Externato Infante D. Henrique oferece aos alunos e às famílias uma oferta educativa e formativa diversificada nos ensinos básico e secundário, adequada aos interesses dos alunos e das famílias e articulada com a demais oferta existente ao nível local e regional;
2. Ao nível dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário a escola oferece o Curso de Ciências e Tecnologias, o Curso de Ciências Socioeconómicas e o Curso de Línguas e Humanidades, dependendo o funcionamento efetivo de cada um dos cursos do cumprimento do número mínimo de alunos legalmente definido para a abertura da respetiva turma;
3. Ao nível das ofertas qualificantes de jovens nos ensinos básico e secundário, a escola pretende apresentar uma oferta diversificada, racional e sustentada de cursos de dupla certificação, a partir do diagnóstico do contexto escolar e do meio envolvente, nomeadamente a caracterização demográfica, a caracterização socioeconómica e os níveis de escolarização e de qualificação da população e tendo em consideração os objetivos nacionais e locais de combate ao abandono e ao insucesso escolar;
4. Na definição anual das ofertas qualificantes, o órgão de direção da escola terá ainda em conta as orientações estratégicas definidas pela entidade titular, os interesses e necessidades dos alunos, as prioridades definidas pelas entidades competentes e os recursos humanos e físicos existentes na escola;
5. O encaminhamento dos alunos para as ofertas qualificantes é feito mediante a sua participação em atividades de orientação escolar e profissional desenvolvidas pelo Serviço de Psicologia e Orientação da escola;

6. Com o objetivo de corresponder às necessidades do meio e aos interesses dos alunos e das famílias e utilizar racionalmente os recursos existentes, a escola procura especializar-se nas seguintes áreas de formação: Audiovisuais e Produção dos Media, Eletricidade e Energia, Tecnologia dos Processos Químicos e Indústrias Alimentares;
7. A fim de potenciar a relação da escola com o meio e das ofertas qualificantes com o mercado de trabalho bem como promover a excelência da formação, a escola celebra protocolos com entidades locais e regionais relevantes tendo em conta as especificidades de cada oferta;
8. A coordenação pedagógica da oferta qualificante é assegurada por um dos membros do órgão de direção técnico-pedagógica, pelos diretores de curso e pelos diretores de turma.

Projetos pedagógicos transversais

- **Educação para a cidadania**

A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.
- **Educação ambiental para a sustentabilidade**

O objetivo da Educação Ambiental para a Sustentabilidade consiste na promoção de valores, na mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os jovens para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Para o efeito, pretende-se que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas, numa sociedade democrática, face aos efeitos das atividades humanas sobre o ambiente.

A participação ativa e comprometida da comunidade escolar do Externato Infante D. Henrique no Projeto Eco-Escolas constitui uma das estratégias de desenvolvimento da educação ambiental.
- **Educação para a saúde**

Em contexto escolar, educar para a saúde consiste em dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como a saúde dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo.

Áreas temáticas a desenvolver:
Saúde Mental e Prevenção da Violência;
Educação Alimentar e Atividade Física;
Comportamentos Aditivos e Dependências;

Afetos e Educação para a Sexualidade.

- **Educação financeira**
Visa contribuir para elevar o nível de conhecimentos financeiros, junto da população em idade escolar, promovendo a educação financeira como um dos meios mais eficientes para chegar a toda uma geração que se quer portadora de uma cultura financeira que lhe permita, enquanto jovem e futuro adulto, desenvolver comportamentos e atitudes racionais face a questões de natureza económica e financeira.
- **Educação para o empreendedorismo**
A educação para o empreendedorismo é um contributo transversal às diferentes disciplinas e áreas não disciplinares que se consubstancia em atividades ou projetos, desenvolvidos de forma participada pelos alunos, concorrendo para a mudança na sua área de atuação enquanto cidadãos e proporcionando-lhes, em todos os níveis e ciclos de ensino, uma cultura favorável à aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores promotores do espírito empreendedor, nomeadamente, criatividade, inovação, organização, planeamento, responsabilidade, liderança, trabalho em grupo, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros.
O Empreendedorismo é um novo olhar sobre o mundo, alicerçado no conhecimento e na inovação, a partir do envolvimento de pessoas e de processos que, em conjunto, promovem a construção de ideias, a avaliação de oportunidades, a mobilização de recursos, a assunção de riscos e a concretização de iniciativas diferenciadas e de sucesso.
- **Educação para o desenvolvimento**
A Educação para o Desenvolvimento visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.
- **Educação para os media**
A Educação para os Media pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação social, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.